

目 錄

第48/96/M號法令	1
第354/2013號行政長官批示.....	5
《刑事訴訟法典》	7
目錄索引.....	201

目錄索引

第 48/96/M 號法令
九月二日

第 354/2013 號行政長官批示

刑事訴訟法典

引則及一般規定

第一條 (定義)	7
第二條 (訴訟程序之合法性)	8
第三條 (補充適用)	8
第四條 (漏洞之填補)	8
第五條 (刑事訴訟法在時間上之適用)	8
第六條 (刑事訴訟法在空間上之適用)	9
第七條 (刑事訴訟程序之充足性)	9

第一部份

第一卷 訴訟主體

第一編 法官

第一章 審判權及管轄權

第一節 一般規定

第八條 (審判職能)	11
------------------	----

第九條	（行使刑事審判職能）	11
第十條	（適用規定）	11
第十一條	（預審法官之權限）	12
第十二條	（合議庭的管轄權）	12
第十三條	（可科處之刑罰之確定）	12
第十四條	（執行管轄權）	12

第二節 牽連管轄權

第十五條	（牽連之情況）	13
第十六條	（牽連的限制）	13
第十七條	（因牽連而確定的管轄權）	14
第十八條	（訴訟程序之單一性及合併）	14
第十九條	（訴訟程序的分開）	14
第二十條	（管轄權之延長）	14

第二章 無管轄權之宣告

第二十一條	（無管轄權之審理及提出）	15
第二十二條	（宣告無管轄權之效力）	15
第二十三條	（緊急之訴訟行為）	15

第三章 管轄權之衝突

第二十四條	（衝突之情況及其終止）	15
第二十五條	（有管轄權之法院）	16
第二十六條	（衝突之提出）	16
第二十七條	（衝突之解決）	16

第四章 迴避、拒卻及自行迴避

第二十八條（迴避）	17
第二十九條（因參與訴訟程序而生之迴避）	18
第三十條（迴避之宣告及其效力）	18
第三十一條（上訴）	18
第三十二條（拒卻及自行迴避）	18
第三十三條（期間）	19
第三十四條（程序及裁判）	19
第三十五條（其後之處理）	19
第三十六條（迴避、拒卻及自行迴避制度之延伸）	20

第二編 檢察院

第三十七條（正當性）	20
第三十八條（非經告訴不得進行之刑事程序中之正當性）	20
第三十九條（非經自訴不得進行之刑事程序中之正當性）	20
第四十條（對撤回告訴或自訴之認可）	21
第四十一條（犯罪競合情況下之正當性）	21
第四十二條（檢察院在訴訟程序中之地位及職責）	21
第四十三條（迴避、拒卻及自行迴避）	22

第三編 刑事警察機關

第四十四條（刑事警察機關之權限）	22
第四十五條（對刑事警察機關之指引及其職務上之從屬）	23

第四編
嫌犯及其辯護人

第四十六條	(嫌犯身分)	23
第四十七條	(成為嫌犯)	23
第四十八條	(成為嫌犯之其他情況)	24
第四十九條	(訴訟地位)	24
第五十條	(訴訟上之權利及義務)	24
第五十一條	(辯護人)	25
第五十二條	(辯護人之權利)	26
第五十三條	(援助的強制性)	26
第五十四條	(對數名嫌犯之援助)	27
第五十五條	(指定之辯護人)	27
第五十六條	(辯護人之替換)	27

第五編
輔助人

第五十七條	(正當性)	28
第五十八條	(輔助人之訴訟地位及職責)	28
第五十九條	(輔助人在司法上之代理)	29

第六編
民事當事人

第六十條	(依附原則)	29
第六十一條	(獨立提出的請求)	29
第六十二條	(正當性)	30
第六十三條	(民事當事人訴訟上之權力)	30
第六十四條	(提供資訊之義務)	31
第六十五條	(代理)	31
第六十六條	(請求的作出)	31

第六十七條	(答辯)	32
第六十八條	(證據)	32
第六十九條	(審判)	32
第七十條	(放棄、請求之捨棄及轉換)	32
第七十一條	(執行判決時之結算及轉由獨立民事訴訟解決問題)	32
第七十二條	(可臨時執行性)	33
第七十三條	(裁判已確定之案件)	33
第七十四條	(依職權裁定給予彌補)	33

第二卷 訴訟行為

第一編 一般規定

第七十五條	(維持訴訟行為進行時之秩序)	35
第七十六條	(訴訟程序之公開及司法保密)	35
第七十七條	(公眾旁聽訴訟行為)	36
第七十八條	(社會傳播媒介)	37
第七十九條	(訴訟主體查閱筆錄及獲得證明)	37
第八十條	(其他人查閱筆錄及獲得證明)	38
第八十一條	(宣誓及承諾)	38

第二編 行為的方式及記錄

第八十二條	(行為之語言及傳譯員之指定)	39
第八十三條	(聾人、啞人或聾啞人之參與)	39
第八十四條	(行為之書面方式)	40
第八十五條	(簽名)	40
第八十六條	(行為之口頭方式)	41
第八十七條	(作出決定之行為)	41
第八十八條	(申述書、記事錄及聲請書)	41
第八十九條	(筆錄)	42
第九十條	(筆錄之繕寫)	42
第九十一條	(紀錄及轉錄)	43

第九十二條（丟失、遺失或被毀之筆錄之再造） 43

第三編
行為之時間

第九十三條（作出行為之時間） 44
第九十四條（訴訟行為期間之計算） 44
第九十四-A條（期間之延長） 44
第九十五條（期間及逾期） 45
第九十六條（繕立書錄及命令狀之期間） 45
第九十七條（放棄期間之利益及在期間以外作出行為） 45

第四編
行為之告知及為作出行為而作之傳召

第九十八條（訴訟行為之告知） 46
第九十九條（為作出訴訟行為而作之傳召） 46
第一百條（通知的一般規則） 47
第一百零一條（特殊情況） 49
第一百零二條（作出通知或執行命令狀之困難） 49
第一百零三條（無合理解釋之不到場） 49
第一百零四條（不到場的合理解釋） 50

第五編
無效

第一百零五條（合法性原則） 51
第一百零六條（不可補正之無效） 51
第一百零七條（取決於爭辯之無效） 51
第一百零八條（無效之補正） 52
第一百零九條（宣告無效之效力） 53
第一百一十條（不當情事） 53

第三卷 證據

第一編 一般規定

第一百一十一條	（證明對象）	55
第一百一十二條	（證據之合法性）	55
第一百一十三條	（在證據上禁用之方法）	55
第一百一十四條	（證據之自由評價）	56

第二編 證據方法

第一章 人證

第一百一十五條	（證言之標的及範圍）	56
第一百一十六條	（間接證言）	56
第一百一十七條	（公眾所述之事情及個人之確信）	57
第一百一十八條	（作證之能力及義務）	57
第一百一十九條	（證人之一般義務）	58
第一百二十條	（障礙）	58
第一百二十一條	（血親及姻親之拒絕）	58
第一百二十二條	（職業秘密）	59
第一百二十三條	（公務員之保密）	59
第一百二十四條	（澳門特別行政區機密）	59
第一百二十五條	（詢問之規則）	60
第一百二十六條	（豁免權及特權）	60

第二章

嫌犯、輔助人及民事當事人之聲明

第一百二十七條	（嫌犯聲明之一般規則）	60
---------	-------------	----

第一百二十八條	(對被拘留之嫌犯進行首次司法訊問)	61
第一百二十九條	(對被拘留之嫌犯進行首次非司法訊問)	61
第一百三十條	(其他訊問)	62
第一百三十一條	(輔助人及民事當事人之聲明)	62

第三章

透過對質之證據

第一百三十二條	(前提)	62
第一百三十三條	(程序)	63

第四章

透過辨認之證據

第一百三十四條	(人之辨認)	63
第一百三十五條	(物件之辨認)	63
第一百三十六條	(多個辨認)	64

第五章

事實之重演

第一百三十七條	(前提)	64
第一百三十八條	(程序)	64

第六章

鑑定證據

第一百三十九條	(前提及資格)	65
第一百四十條	(鑑定人之履行職務)	65
第一百四十一條	(命令進行鑑定之批示)	65
第一百四十二條	(程序)	66
第一百四十三條	(鑑定報告)	66
第一百四十四條	(解釋及新鑑定)	67

第一百四十五條	(法醫學及精神病學鑑定)	67
第一百四十六條	(關於人格之鑑定)	68
第一百四十七條	(物件之毀壞)	68
第一百四十八條	(鑑定人之報酬)	68
第一百四十九條	(鑑定證據之價值)	68

第七章

書證

第一百五十條	(可採納性)	69
第一百五十一條	(得附同文件之時間)	69
第一百五十二條	(文件之翻譯、譯碼及轉錄)	69
第一百五十三條	(機械複製物之證據價值)	70
第一百五十四條	(公文書及經認證文書之證據價值)	70
第一百五十五條	(虛假文件)	70

第三編

獲得證據之方法

第一章

檢查

第一百五十六條	(前提)	71
第一百五十七條	(受檢查之拘束)	71
第一百五十八條	(身處受檢查之地方之人)	72

第二章

搜查及搜索

第一百五十九條	(前提)	72
第一百六十條	(搜查之程序)	73
第一百六十一條	(搜索之程序)	73
第一百六十二條	(住所搜索)	73

第三章

扣押

第一百六十三條	（可扣押之物件及扣押之前提）	74
第一百六十四條	（函件扣押）	74
第一百六十五條	（律師事務所或醫生診所內進行之扣押）	75
第一百六十六條	（銀行場所內進行之扣押）	75
第一百六十七條	（職業秘密及澳門特別行政區機密）	76
第一百六十八條	（副本及證明）	76
第一百六十九條	（施加封印及解除封印）	76
第一百七十條	（可滅失或變壞之物或危險物之扣押）	76
第一百七十一條	（扣押之物件之返還）	77

第四章

電話監聽

第一百七十二條至第一百七十五條	77
-----------------	----

第四卷

強制措施及財產擔保措施

第一編

一般規定

第一百七十六條	（合法性原則）	79
第一百七十七條	（採用措施之一般條件）	79
第一百七十八條	（適當及適度原則）	79
第一百七十九條	（採用措施之批示及其通知）	80
第一百八十條	（刑罰之確定）	80

第二編 強制措施

第一章 可容許之措施

第一百八十一條	(身分資料及居所之書錄)	80
第一百八十二條	(擔保)	81
第一百八十三條	(定期報到之義務)	81
第一百八十四條	(禁止離境及接觸)	81
第一百八十五條	(執行職務、從事職業或行使權利之中止)	82
第一百八十六條	(羈押)	82
第一百八十七條	(違反所規定之義務)	83

第二章 採用措施之條件

第一百八十八條	(一般要件)	83
第一百八十九條	(與擔保一併採用)	83
第一百九十條	(擔保之提供)	83
第一百九十一條	(擔保之增加)	84
第一百九十二條	(擔保之違反)	84
第一百九十三條	(對特定犯罪採用羈押措施)	84
第一百九十四條	(為採用強制措施而作出之措施之不成功)	85
第一百九十五條	(羈押之暫緩執行)	85

第三章 措施之廢止、變更及消滅

第一百九十六條	(措施之廢止及代替)	85
第一百九十七條	(羈押前提之複查)	86
第一百九十八條	(措施之消滅)	86
第一百九十九條	(羈押之最長存續期間)	86

第 二百 條 (羈押期間之中止進行)	87
第 二百零一 條 (受羈押嫌犯之釋放)	87
第 二百零二 條 (其他強制措施之最長存續期間)	87

第四章

申訴之方式

第二百零三條 (上訴)	88
第二百零四條 (因違法拘留之人身保護令)	88
第二百零五條 (程序)	88
第二百零六條 (因違法拘禁之人身保護令)	89
第二百零七條 (程序)	89
第二百零八條 (裁判之不遵守)	90

第五章

因違法或不合理之剝奪自由之損害賠償

第二百零九條 (種類)	90
第二百一十條 (期間及正當性)	90

第三編

財產擔保措施

第二百一十一條 (經濟擔保)	91
第二百一十二條 (預防性假扣押)	91

第五卷

與澳門特別行政區以外當局之關係

第一編

一般規定

第二百一十三條 (國際協約及協定之優先)	93
----------------------------	----

第二百一十四條	（請求書）	93
第二百一十五條	（請求書之接收及遵行）	93
第二百一十六條	（請求書之拒絕遵行）	93
第二百一十七條	（不法分子之移交）	94

第二編

對非由澳門特別行政區法院宣示之刑事判決之審查及確認

第二百一十八條	（審查及確認之需要）	94
第二百一十九條	（正當性）	94
第二百二十條	（確認之要件）	95
第二百二十一條	（可執行性之排除）	95
第二百二十二條	（執行之開始）	96
第二百二十三條	（程序）	96

第二部分

第六卷 初步階段

第一編

一般規定

第一章

犯罪消息

第二百二十四條	（犯罪消息之取得）	97
第二百二十五條	（義務檢舉）	97
第二百二十六條	（實況筆錄）	98
第二百二十七條	（任意檢舉）	98
第二百二十八條	（向無權限提起刑事程序之實體提出之檢舉）	98
第二百二十九條	（檢舉之形式及內容）	98
第二百三十條	（檢舉之紀錄及證明）	99

第二章
保全措施及警察措施

第二百三十一條	(犯罪消息之告知)	99
第二百三十二條	(關於證據之保全措施)	99
第二百三十三條	(認別涉嫌人身分及索求資料)	100
第二百三十四條	(搜查及搜索)	100
第二百三十五條	(函件扣押)	100
第二百三十六條	(報告)	101

第三章
拘留

第二百三十七條	(目的)	101
第二百三十八條	(現行犯情況下之拘留)	102
第二百三十九條	(現行犯)	102
第二百四十條	(非現行犯情況下之拘留)	102
第二百四十一條	(拘留命令狀)	103
第二百四十二條	(告知義務)	103
第二百四十三條	(實行拘留之一般條件)	103
第二百四十四條	(被拘留之人之立即釋放)	104

第二編
偵查

第一章
一般規定

第二百四十五條	(偵查之目的及範圍)	104
第二百四十六條	(偵查之領導)	104
第二百四十七條	(針對司法官的偵查)	104
第二百四十八條	(卷宗之轉移)	105

第二章 偵查之行為

第二百四十九條	（檢察院之行為）	105
第二百五十條	（由預審法官作出之行為）	105
第二百五十一條	（由預審法官命令或許可的行為）	106
第二百五十二條	（檢察院可授權予刑事警察機關之行為）	106
第二百五十三條	（供未來備忘用之聲明）	107
第二百五十四條	（對嫌犯之告知）	107
第二百五十五條	（到場命令狀、通知及拘留）	108
第二百五十六條	（紀錄之證明及證明書）	108
第二百五十七條	（偵查之筆錄）	108

第三章 偵查之終結

第二百五十八條	（偵查之最長存續期間）	109
第二百五十九條	（偵查之歸檔）	109
第二百六十條	（上級之介入）	109
第二百六十一條	（偵查之重開）	110
第二百六十二條	（屬免除刑罰情況之歸檔）	110
第二百六十三條	（訴訟程序之暫時中止）	110
第二百六十四條	（中止之存續時間及效果）	111
第二百六十五條	（檢察院提出之控訴）	112
第二百六十六條	（輔助人提出之控訴）	112
第二百六十七條	（非經自訴不得進行之刑事程序）	113

第三編 預審

第一章 一般規定

第二百六十八條	（預審之目的、領導及內容）	113
---------	---------------	-----

第二百六十九條	(屬控訴情況之展開預審)	114
第二百七十條	(屬歸檔情況之展開預審)	114
第二百七十一條	(聲請之手續及駁回)	114

第二章 調查行為

第二百七十二條	(法官之行為及可授權之行為)	115
第二百七十三條	(行為之次序及重新作出)	115
第二百七十四條	(可採納之證據)	115
第二百七十五條	(到場命令狀及通知)	116
第二百七十六條	(供未來備忘用之聲明)	116
第二百七十七條	(紀錄之證明及證明書)	116
第二百七十八條	(預審筆錄)	116

第三章 預審辯論

第二百七十九條	(辯論日期之指定)	117
第二百八十條	(辯論之目的)	117
第二百八十一條	(嗣後之行為)	117
第二百八十二條	(辯論之押後)	118
第二百八十三條	(辯論之紀律、領導及安排)	118
第二百八十四條	(辯論之過程)	118
第二百八十五條	(控訴書中或展開預審聲請書中所描述事實之變更)	119
第二百八十六條	(辯論之連續性)	119
第二百八十七條	(紀錄)	119

第四章 預審之終結

第二百八十八條	(預審之最長存續期間)	120
第二百八十九條	(起訴或不起訴批示)	120

第二百九十條	(起訴或不起訴批示之通知)	120
第二百九十一條	(社會報告書)	121
第二百九十二條	(對起訴批示之上訴)	121

第七卷 審判

第一編 先前行為

第二百九十三條	(訴訟程序之清理)	123
第二百九十四條	(聽證之日期)	123
第二百九十五條	(指定聽證日期之批示)	123
第二百九十六條	(對其餘法官之告知)	124
第二百九十七條	(答辯及證人名單)	124
第二百九十八條	(證人名單之補充或更改)	125
第二百九十九條	(對證人及鑑定人之通知及補償)	125
第三百條	(在住所內聽取聲明)	125
第三百零一條	(緊急行為之實施)	126

第二編 聽證

第一章 一般規定

第三百零二條	(聽證之公開)	126
第三百零三條	(聽證之紀律及工作之領導)	126
第三百零四條	(維持紀律及領導之權力)	127
第三百零五條	(聽證時在場之人在行為上之義務)	127
第三百零六條	(嫌犯之狀況及行為上之義務)	128
第三百零七條	(律師及辯護人的行為)	128
第三百零八條	(辯論)	129

第三百零九條（聽證的連續性） 129

第二章 初端行為

第三百一十條（召喚及聽證之開始） 130

第三百一十一條（檢察院、辯護人，以及輔助人的代理人或民事當事人的代理人的缺席） 130

第三百一十二條（輔助人、民事當事人、證人或鑑定人的缺席） 130

第三百一十三條（嫌犯的在場） 131

第三百一十四條（嫌犯的缺席） 131

第三百一十五條（特別情況下嫌犯無出席的聽證） 132

第三百一十六條（以告示及公告所作的通知） 133

第三百一十七條（嫌犯以告示被通知後無出席的聽證） 133

第三百一十八條（先前問題或附隨問題） 133

第三百一十九條（初端闡述） 134

第三百二十條（維持作初端闡述時之紀律） 134

第三章 調查證據

第三百二十一條（一般原則） 134

第三百二十二條（調查證據之次序） 135

第三百二十三條（嫌犯之身分認別） 135

第三百二十四條（嫌犯之聲明） 135

第三百二十五條（自認） 136

第三百二十六條（關於事實之發問） 137

第三百二十七條（輔助人之聲明） 137

第三百二十八條（民事當事人之聲明） 137

第三百二十九條（詢問證人） 137

第三百三十條（未滿十六歲之證人） 138

第三百三十一條（鑑定人之聲明） 138

第三百三十二條（關於嫌犯精神狀況之鑑定） 138

第三百三十三條	(作出聲明過程中嫌犯之離場)	139
第三百三十四條	(證人及其他聲明人之免除)	139
第三百三十五條	(地方之檢查)	139
第三百三十六條	(證據價值之衡量)	140
第三百三十七條	(筆錄及聲明的容許宣讀)	140
第三百三十八條	(嫌犯聲明的容許宣讀)	141
第三百三十九條	(控訴書或起訴書中所描述事實之非實質變更)	141
第三百四十條	(控訴書或起訴書中所描述事實之實質變更)	141
第三百四十一條	(口頭陳述)	142
第三百四十二條	(嫌犯之最後聲明及討論之終結)	142

第四章 聽證的記錄

第三百四十三條	(紀錄)	143
第三百四十四條	(口頭聲明的記錄)	143
第三百四十五條	(記錄的方式)	143

第三編 判決

第三百四十六條	(評議及表決)	144
第三百四十七條	(書記)	144
第三百四十八條	(評議及表決之保密)	144
第三百四十九條	(罪過之問題)	145
第三百五十條	(確定制裁之問題)	145
第三百五十一條	(社會報告書)	146
第三百五十二條	(為確定制裁而重開聽證)	146
第三百五十三條	(判決書之製作及簽署)	147
第三百五十四條	(特別複雜之案件)	147
第三百五十五條	(判決書的要件)	147
第三百五十六條	(有罪判決)	148
第三百五十七條	(無罪判決)	148

第三百五十八條	（關於民事損害賠償請求之裁判）	149
第三百五十九條	（無罪判決之公布）	149
第三百六十條	（判決的無效）	149
第三百六十一條	（判決之更正）	150

第八卷 特別訴訟程序

第一編

簡易訴訟程序

第三百六十二條	（何時採用簡易訴訟程序）	151
第三百六十三條	（提交被拘留的人予檢察院及將之提交接受審判）	151
第三百六十四條	（通知）	152
第三百六十五條	（卷宗的歸檔或訴訟程序的中止）	152
第三百六十六條	（審判之一般原則）	152
第三百六十七條	（聽證的延遲及押後）	152
第三百六十八條	（即時聽證之不可能）	153
第三百六十九條	（輔助人及民事當事人）	153
第三百七十條	（程序）	153
第三百七十一條	（移送卷宗以採用其他訴訟形式）	154
第三百七十二條	（可上訴性）	154

第二編

簡捷訴訟程序

第三百七十二—A條	（何時採用簡捷訴訟程序）	155
第三百七十二—B條	（訴訟程序的控訴、歸檔及中止）	155
第三百七十二—C條	（訴訟程序的清理）	156
第三百七十二—D條	（移送卷宗以採用其他訴訟形式進行審判）	156
第三百七十二—E條	（審判）	156
第三百七十二—F條	（輔助人及民事當事人）	156
第三百七十二—G條	（可上訴性）	156

第三編 最簡易訴訟程序

第三百七十三條	(何時採用最簡易訴訟程序)	157
第三百七十四條	(民事當事人)	157
第三百七十五條	(聲請)	157
第三百七十六條	(通知及反對)	158
第三百七十七條	(聲請的駁回)	159
第三百七十八條	(決定)	159
第三百七十九條	(訴訟程序的繼續進行)	159

第四編 輕微違反訴訟程序

第三百八十條	(適用規定)	160
第三百八十一條	(自願繳納)	160
第三百八十二條	(由公務員目睹或發現之輕微違反)	160
第三百八十三條	(移送法院)	160
第三百八十四條	(非由公務員目睹或發現之輕微違反)	161
第三百八十五條	(在法院之自願繳納)	161
第三百八十六條	(到場接受審判之通知)	161
第三百八十七條	(證人)	162
第三百八十八條	(其他適用規定)	162

第九卷 上訴

第一編 平常上訴

第一章 一般規定

第三百八十九條	(一般原則)	163
---------	--------	-----

第 三百九十 條	(不得提起上訴之裁判)	163
第三百九十一條	(提起上訴之正當性及利益)	164
第三百九十二條	(上訴的範圍)	164
第三百九十三條	(上訴範圍之限制)	164
第三百九十四條	(從屬上訴)	165
第三百九十五條	(對不受理上訴的批示的異議)	165
第三百九十六條	(連同卷宗之上呈及分別上呈)	165
第三百九十七條	(上呈之時間)	166
第三百九十八條	(具中止效力之上訴)	166
第三百九十九條	(不利益變更之禁止)	167

第二章 單一程序

第 四百 條	(上訴之依據)	167
第四百零一條	(上訴的提起及通知)	168
第四百零二條	(上訴的理由闡述)	168
第四百零三條	(答覆)	169
第四百零四條	(上訴之受理、上訴效力之訂定及上訴上呈制度之訂定)	169
第四百零五條	(撤回)	169
第四百零六條	(檢察院之檢閱)	169
第四百零七條	(初步審查)	170
第四百零八條	(檢閱)	171
第四百零九條	(評議會)	171
第四百一十條	(上訴的駁回)	171
第四百一十一條	(訴訟程序的繼續進行)	172
第四百一十二條	(聽證之押後)	172
第四百一十三條	(聽證中審判組織之組成)	172
第四百一十四條	(聽證)	172
第四百一十五條	(再次調查證據)	173
第四百一十六條	(評議)	173
第四百一十七條	(合議庭裁判書)	173
第四百一十八條	(移送卷宗以重新審判)	174

第二編 非常上訴

第一章 司法見解之定出

第四百一十九條	（上訴的依據）	174
第四百二十條	（上訴之提起及效力）	175
第四百二十一條	（辦事處之行為）	175
第四百二十二條	（檢閱及初步審查）	175
第四百二十三條	（評議會）	176
第四百二十四條	（審判的預備）	176
第四百二十五條	（審判）	176
第四百二十六條	（合議庭裁判書的公佈）	176
第四百二十七條	（裁判的效力）	177
第四百二十八條	（對違反具強制性之司法見解而宣示之裁判之上訴）	177
第四百二十九條	（為法律一致性的利益而提起的上訴）	177
第四百三十條	（補充規定）	177

第二章 再審

第四百三十一條	（再審之依據及可受理性）	178
第四百三十二條	（正當性）	178
第四百三十三條	（請求之提出）	179
第四百三十四條	（程序）	179
第四百三十五條	（證據之調查）	179
第四百三十六條	（報告及卷宗之移送）	179
第四百三十七條	（在中級法院內進行之程序）	179
第四百三十八條	（再審之否決）	180
第四百三十九條	（再審之許可）	180
第四百四十條	（不相協調判決之撤銷）	180
第四百四十一條	（證據方法及緊急行為）	181

第四百四十二條	(重新審判)	181
第四百四十三條	(再審後之無罪判決)	181
第四百四十四條	(損害賠償)	181
第四百四十五條	(再審後之有罪判決)	182
第四百四十六條	(對批示之再審)	182
第四百四十七條	(再請求再審之正當性)	182
第四百四十八條	(司法行為之優先)	182

第十卷 執行

第一編 一般規定

第四百四十九條	(具執行力之裁判)	183
第四百五十條	(不可執行之裁判)	183
第四百五十一條	(執行之促進)	183
第四百五十二條	(執行卷宗)	184
第四百五十三條	(犯罪競合之嗣後知悉)	184
第四百五十四條	(嗣後知悉犯罪競合後之新聽證)	184
第四百五十五條	(執行之中止)	184
第四百五十六條	(就附隨問題作出裁判之權限)	185
第四百五十七條	(實施赦免措施之管轄權)	185
第四百五十八條	(執行之消滅)	185

第二編 徒刑之執行

第一章 徒刑

第四百五十九條	(將判決告知各實體)	185
第四百六十條	(入獄)	186

第四百六十一條	(徒刑時間之計算)	186
第四百六十二條	(釋放命令狀)	186
第四百六十三條	(釋放時間)	187
第四百六十四條	(監獄場所領導人之告知)	187
第四百六十五條	(刑罰之延長)	187
第四百六十六條	(之後之精神失常)	187

第二章

假釋

第四百六十七條	(假釋程序之開始)	188
第四百六十八條	(裁判)	188
第四百六十九條	(程序之再次進行)	189

第三編

非剝奪自由刑罰之執行

第一章

罰金之執行

第四百七十條	(繳納期間)	189
第四百七十一條	(以日計勞動代替罰金)	190
第四百七十二條	(罰金之不繳納)	190

第二章

緩刑之執行

第四百七十三條	(義務或行為規則之變更)	190
第四百七十四條	(定期報到及接受醫治或康復)	191
第四百七十五條	(重新適應社會之個人計劃)	191
第四百七十六條	(對暫緩執行刑罰之廢止)	191

第三章
附加刑之執行

第四百七十七條（裁判及步驟）192
第四百七十八條（其他措施）192

第四編
保安處分之執行

第四百七十九條（關於收容之裁判）192
第四百八十條（將判決告知各實體）193
第四百八十一條（個人檔案）193
第四百八十二條（收容之重新審查及延長）193
第四百八十三條（考驗性釋放）194
第四百八十四條（適用規定）194
第四百八十五條（剝奪自由之刑罰及保安處分之執行）194
第四百八十六條（非剝奪自由之保安處分）194

第五編
財產之執行

第四百八十七條（適用之法律）195
第四百八十八條（支付順序）195

第十一卷
司法費及訴訟費用之責任

第四百八十九條（嫌犯對司法費之責任）197
第四百九十條（嫌犯對訴訟費用之責任）197
第四百九十一條（輔助人對司法費之責任）197
第四百九十二條（輔助人獲豁免司法費之責任）198
第四百九十三條（卷宗之歸檔或訴訟程序之中止）198
第四百九十四條（輔助人對訴訟費用之責任）198

第四百九十五條（因成為輔助人而須繳納之司法費）	198
第四百九十六條（其他人的責任）	199
第四百九十七條（刑罰之免除）	199
第四百九十八條（豁免）	199
第四百九十九條（補充規定）	200

ÍNDICE

Decreto-Lei n.º 48/96/M	1
Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2013	5
«Código de Processo Penal»	7
Índice Sistemático	203

ÍNDICE SISTEMÁTICO

**Decreto-Lei n.º 48/96/M
de 2 de Setembro**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2013

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Disposições preliminares e gerais

Artigo 1.º (Definições).....	7
Artigo 2.º (Legalidade do processo).....	8
Artigo 3.º (Aplicação subsidiária).....	8
Artigo 4.º (Integração de lacunas).....	8
Artigo 5.º (Aplicação da lei processual penal no tempo).....	8
Artigo 6.º (Aplicação da lei processual penal no espaço).....	8
Artigo 7.º (Suficiência do processo penal).....	9

PARTE PRIMEIRA

**LIVRO I
SUJEITOS DO PROCESSO**

**TÍTULO I
Juiz**

**CAPÍTULO I
Jurisdição e competência**

**SECÇÃO I
Disposições Gerais**

Artigo 8.º (Função Jurisdicional).....	11
Artigo 9.º (Exercício da função jurisdicional penal).....	11
Artigo 10.º (Disposições aplicáveis).....	11
Artigo 11.º (Competência do juiz de instrução).....	11
Artigo 12.º (Competência do tribunal colectivo).....	12
Artigo 13.º (Determinação da pena aplicável).....	12
Artigo 14.º (Competência para a execução).....	12

SECÇÃO II
Competência por conexão

Artigo 15.º (Casos de conexão) 13
Artigo 16.º (Limites à conexão)..... 13
Artigo 17.º (Competência determinada pela conexão) 13
Artigo 18.º (Unidade e apensação dos processos)..... 14
Artigo 19.º (Separação dos processos) 14
Artigo 20.º (Prorrogação da competência)..... 14

CAPÍTULO II
Declaração de incompetência

Artigo 21.º (Conhecimento e dedução da incompetência)..... 15
Artigo 22.º (Efeitos da declaração de incompetência)..... 15
Artigo 23.º (Actos processuais urgentes)..... 15

CAPÍTULO III
Conflitos de competência

Artigo 24.º (Casos de conflito e sua cessação)..... 15
Artigo 25.º (Tribunal competente)..... 16
Artigo 26.º (Denúncia do conflito) 16
Artigo 27.º (Resolução do conflito) 16

CAPÍTULO IV
Impedimentos, recusas e escusas

Artigo 28.º (Impedimentos)..... 17
Artigo 29.º (Impedimento por participação em processo) 17
Artigo 30.º (Declaração de impedimento e seu efeito)..... 18
Artigo 31.º (Recurso)..... 18
Artigo 32.º (Recusas e escusas)..... 18
Artigo 33.º (Prazos)..... 19
Artigo 34.º (Processo e decisão) 19
Artigo 35.º (Termos posteriores)..... 19
Artigo 36.º (Extensão do regime de impedimentos, recusas e escusas)..... 20

TÍTULO II
Ministério Público

Artigo 37.º (Legitimidade) 20
Artigo 38.º (Legitimidade em procedimento dependente de queixa) 20
Artigo 39.º (Legitimidade em procedimento dependente de acusação particular) .. 20
Artigo 40.º (Homologação da desistência da queixa ou da acusação particular) .. 21
Artigo 41.º (Legitimidade no caso de concurso de crimes)..... 21
Artigo 42.º (Posição e atribuições do Ministério Público no processo) 21
Artigo 43.º (Impedimentos, recusas e escusas)..... 22

TÍTULO III
Órgãos de polícia criminal

Artigo 44.º (Competência dos órgãos de polícia criminal)22
Artigo 45.º (Orientação e dependência funcional dos órgãos de polícia criminal)...23

TÍTULO IV
Arguido e seu defensor

Artigo 46.º (Qualidade de arguido)23
Artigo 47.º (Constituição de arguido).....23
Artigo 48.º (Outros casos de constituição de arguido)24
Artigo 49.º (Posição processual)24
Artigo 50.º (Direitos e deveres processuais)24
Artigo 51.º (Defensor)25
Artigo 52.º (Direitos do defensor)26
Artigo 53.º (Obrigatoriedade de assistência).....26
Artigo 54.º (Assistência a vários arguidos).....26
Artigo 55.º (Defensor nomeado)27
Artigo 56.º (Substituição de defensor)27

TÍTULO V
Assistente

Artigo 57.º (Legitimidade)27
Artigo 58.º (Posição processual e atribuições do assistente)28
Artigo 59.º (Representação judiciária do assistente)29

TÍTULO VI
Parte civil

Artigo 60.º (Princípio de adesão).....29
Artigo 61.º (Pedido em separado)29
Artigo 62.º (Legitimidade).....30
Artigo 63.º (Poderes processuais da parte civil).....30
Artigo 64.º (Dever de informação)30
Artigo 65.º (Representação)31
Artigo 66.º (Formulação do pedido)31
Artigo 67.º (Contestação)31
Artigo 68.º (Provas)32
Artigo 69.º (Julgamento)32
Artigo 70.º (Renúncia, desistência e conversão do pedido)32
Artigo 71.º (Liquidação em execução de sentença e reenvio para acção cível
separada)32

Artigo 72.º (Exequibilidade provisória).....	33
Artigo 73.º (Caso julgado).....	33
Artigo 74.º (Arbitramento officioso de reparação).....	33

**LIVRO II
ACTOS PROCESSUAIS**

**TÍTULO I
Disposições gerais**

Artigo 75.º (Manutenção da ordem nos actos processuais).....	35
Artigo 76.º (Publicidade do processo e segredo de justiça)	35
Artigo 77.º (Assistência do público a actos processuais).....	36
Artigo 78.º (Meios de comunicação social).....	37
Artigo 79.º (Consulta de auto e obtenção de certidão por sujeitos processuais)....	38
Artigo 80.º (Consulta de auto e obtenção de certidão por outras pessoas)	38
Artigo 81.º (Juramento e compromisso)	39

**TÍTULO II
Forma dos actos e sua documentação**

Artigo 82.º (Língua dos actos e nomeação de intérprete).....	39
Artigo 83.º (Participação de surdo, mudo ou surdo-mudo)	40
Artigo 84.º (Forma escrita dos actos).....	40
Artigo 85.º (Assinatura)	41
Artigo 86.º (Oralidade dos actos)	41
Artigo 87.º (Actos decisórios).....	42
Artigo 88.º (Exposições, memorandos e requerimentos).....	42
Artigo 89.º (Auto).....	43
Artigo 90.º (Redacção do auto).....	43
Artigo 91.º (Registo e transcrição)	44
Artigo 92.º (Reforma de auto perdido, extraviado ou destruído).....	44

**TÍTULO III
Tempo dos actos**

Artigo 93.º (Quando se praticam os actos)	45
Artigo 94.º (Contagem dos prazos de actos processuais)	45
Artigo 94.º-A (Prorrogação dos prazos).....	45
Artigo 95.º (Prazo e seu excesso)	46
Artigo 96.º (Prazo para termos e mandados).....	46
Artigo 97.º (Renúncia ao decurso e prática de acto fora do prazo)	46

TÍTULO IV
Comunicação dos actos e convocação para eles

Artigo 98.º (Comunicação dos actos processuais).....	47
Artigo 99.º (Convocação para acto processual).....	48
Artigo 100.º (Regras gerais sobre notificações).....	48
Artigo 101.º (Casos especiais).....	50
Artigo 102.º (Dificuldade em efectuar notificação ou cumprir mandado).....	50
Artigo 103.º (Falta injustificada de comparecimento).....	50
Artigo 104.º (Justificação da falta de comparecimento).....	51

TÍTULO V
Nulidades

Artigo 105.º (Princípio da legalidade).....	52
Artigo 106.º (Nulidades insanáveis).....	52
Artigo 107.º (Nulidades dependentes de arguição).....	53
Artigo 108.º (Sanação de nulidades).....	53
Artigo 109.º (Efeitos da declaração de nulidade).....	54
Artigo 110.º (Irregularidades).....	54

LIVRO III
PROVA

TÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 111.º (Objecto da prova).....	55
Artigo 112.º (Legalidade da prova).....	55
Artigo 113.º (Métodos proibidos de prova).....	55
Artigo 114.º (Livre apreciação da prova).....	56

TÍTULO II
MEIOS DE PROVA

CAPÍTULO I
Prova testemunhal

Artigo 115.º (Objecto e limites do depoimento).....	56
Artigo 116.º (Depoimento indirecto).....	56
Artigo 117.º (Vozes públicas e convicções pessoais).....	57
Artigo 118.º (Capacidade e dever de testemunhar).....	57
Artigo 119.º (Deveres gerais da testemunha).....	58
Artigo 120.º (Impedimentos).....	58
Artigo 121.º (Recusa de parentes e afins).....	58

Artigo 122.º (Segredo profissional)	59
Artigo 123.º (Segredo de funcionário)	59
Artigo 124.º (Segredo da Região Administrativa Especial de Macau)	59
Artigo 125.º (Regras da inquirição).....	60
Artigo 126.º (Imunidades e prerrogativas)	60

CAPÍTULO II
Declarações do arguido, do assistente e da parte civil

Artigo 127.º (Regras gerais das declarações do arguido)	61
Artigo 128.º (Primeiro interrogatório judicial de arguido detido).....	61
Artigo 129.º (Primeiro interrogatório não judicial de arguido detido).....	62
Artigo 130.º (Outros interrogatórios).....	62
Artigo 131.º (Declarações do assistente e da parte civil)	62

CAPÍTULO III
Prova por acareação

Artigo 132.º (Pressupostos)	63
Artigo 133.º (Procedimento).....	63

CAPÍTULO IV
Prova por reconhecimento

Artigo 134.º (Reconhecimento de pessoas).....	63
Artigo 135.º (Reconhecimento de objectos).....	64
Artigo 136.º (Pluralidade de reconhecimento)	64

CAPÍTULO V
Reconstituição do facto

Artigo 137.º (Pressupostos).....	65
Artigo 138.º (Procedimento)	65

CAPÍTULO VI
Prova pericial

Artigo 139.º (Pressupostos e competência)	65
Artigo 140.º (Desempenho da função de perito).....	66
Artigo 141.º (Despacho que ordena a perícia).....	66
Artigo 142.º (Procedimento).....	67
Artigo 143.º (Relatório pericial).....	67
Artigo 144.º (Esclarecimentos e nova perícia).....	68
Artigo 145.º (Perícia médico-legal e psiquiátrica)	68
Artigo 146.º (Perícia sobre a personalidade).....	68

Artigo 147.º (Destrução de objectos)	69
Artigo 148.º (Remuneração do perito).....	69
Artigo 149.º (Valor da prova pericial)	69

CAPÍTULO VII
Prova documental

Artigo 150.º (Admissibilidade).....	69
Artigo 151.º (Quando pode juntar-se documento)	70
Artigo 152.º (Tradução, decifração e transcrição de documentos).....	70
Artigo 153.º (Valor probatório das reproduções mecânicas).....	70
Artigo 154.º (Valor probatório dos documentos autênticos e autenticados)	71
Artigo 155.º (Documento falso)	71

TÍTULO III
Meios de obtenção da prova

CAPÍTULO I
Exames

Artigo 156.º (Pressupostos)	71
Artigo 157.º (Sujeição a exame).....	72
Artigo 158.º (Pessoas no local do exame).....	72

CAPÍTULO II
Revistas e buscas

Artigo 159.º (Pressupostos).....	73
Artigo 160.º (Formalidades da revista)	73
Artigo 161.º (Formalidades da busca)	73
Artigo 162.º (Busca domiciliária)	74

CAPÍTULO III
Apreensões

Artigo 163.º (Objectos susceptíveis de apreensão e pressupostos desta)	74
Artigo 164.º (Apreensão de correspondência)	75
Artigo 165.º (Apreensão em escritório de advogado ou em consultório médico)..	76
Artigo 166.º (Apreensão em estabelecimento bancário).....	76
Artigo 167.º (Segredo profissional e da Região Administrativa Especial de Macau)	76
Artigo 168.º (Cópias e certidões)	77
Artigo 169.º (Aposição e levantamento de selos).....	77
Artigo 170.º (Apreensão de coisas perecíveis, deterioráveis ou perigosas).....	77
Artigo 171.º (Restituição dos objectos apreendidos)	77

CAPÍTULO IV
Escutas telefónicas

Artigo 172.º a Artigo 175.º 78

LIVRO IV
MEDIDAS DE COACÇÃO E DE GARANTIA PATRIMONIAL

TÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 176.º (Princípio da legalidade) 79
Artigo 177.º (Condições gerais de aplicação) 79
Artigo 178.º (Princípio de adequação e proporcionalidade) 79
Artigo 179.º (Despacho de aplicação e sua notificação) 80
Artigo 180.º (Determinação da pena) 80

TÍTULO II
MEDIDAS DE COACÇÃO

CAPÍTULO I
Medidas admissíveis

Artigo 181.º (Termo de identidade e residência) 80
Artigo 182.º (Caução) 81
Artigo 183.º (Obrigação de apresentação periódica) 81
Artigo 184.º (Proibição de ausência e de contactos) 81
Artigo 185.º (Suspensão do exercício de funções, profissão ou direitos) 82
Artigo 186.º (Prisão preventiva) 82
Artigo 187.º (Violação das obrigações impostas) 83

CAPÍTULO II
Condições de aplicação das medidas

Artigo 188.º (Requisitos gerais) 83
Artigo 189.º (Cumulação com a caução) 83
Artigo 190.º (Prestação da caução) 84
Artigo 191.º (Reforço da caução) 84
Artigo 192.º (Quebra da caução) 84
Artigo 193.º (Aplicação da prisão preventiva em certos crimes) 84
Artigo 194.º (Inêxito das diligências para aplicação de medida de coacção) 85
Artigo 195.º (Suspensão da execução da prisão preventiva) 85

CAPÍTULO III
Revogação, alteração e extinção das medidas

Artigo 196.º (Revogação e substituição das medidas)	85
Artigo 197.º (Reexame dos pressupostos da prisão preventiva)	86
Artigo 198.º (Extinção das medidas).....	86
Artigo 199.º (Prazos de duração máxima da prisão preventiva)	87
Artigo 200.º (Suspensão do decurso dos prazos da prisão preventiva)	87
Artigo 201.º (Libertação do arguido sujeito a prisão preventiva)	88
Artigo 202.º (Prazos de duração máxima de outras medidas de coacção)	88

CAPÍTULO IV
Modos de impugnação

Artigo 203.º (Recurso).....	88
Artigo 204.º (<i>Habeas corpus</i> em virtude de detenção ilegal)	88
Artigo 205.º (Procedimento)	89
Artigo 206.º (<i>Habeas corpus</i> em virtude de prisão ilegal)	89
Artigo 207.º (Procedimento).....	89
Artigo 208.º (Incumprimento da decisão)	90

CAPÍTULO V
Indemnização por privação da liberdade ilegal ou injustificada

Artigo 209.º (Modalidades)	90
Artigo 210.º (Prazo e legitimidade)	91

TÍTULO III
Medidas de garantia patrimonial

Artigo 211.º (Caução económica)	91
Artigo 212.º (Arresto preventivo)	92

LIVRO V
RELAÇÕES COM AUTORIDADES EXTERIORES À REGIÃO
ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

TÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 213.º (Prevalência das convenções internacionais e acordos)	93
Artigo 214.º (Rogatórias)	93
Artigo 215.º (Recepção e cumprimento de rogatórias)	93
Artigo 216.º (Recusa do cumprimento de rogatórias).....	94
Artigo 217.º (Entrega de delinquentes)	94

TÍTULO II
Revisão e confirmação de sentença penal não proferida pelos tribunais
da Região Administrativa Especial de Macau

Artigo 218.º (Necessidade de revisão e confirmação).....	94
Artigo 219.º (Legitimidade).....	95
Artigo 220.º (Requisitos da confirmação).....	95
Artigo 221.º (Exclusão da exequibilidade).....	96
Artigo 222.º (Início da execução).....	96
Artigo 223.º (Procedimento).....	96

PARTE SEGUNDA

LIVRO VI
FASES PRELIMINARES

TÍTULO I
Disposições gerais

CAPÍTULO I
Notícia do crime

Artigo 224.º (Aquisição da notícia do crime).....	97
Artigo 225.º (Denúncia obrigatória).....	97
Artigo 226.º (Auto de notícia).....	97
Artigo 227.º (Denúncia facultativa).....	98
Artigo 228.º (Denúncia a entidade incompetente para o procedimento).....	98
Artigo 229.º (Forma e conteúdo da denúncia).....	98
Artigo 230.º (Registo e certificado da denúncia).....	99

CAPÍTULO II
Medidas cautelares e de polícia

Artigo 231.º (Comunicação da notícia do crime).....	99
Artigo 232.º (Providências cautelares quanto aos meios de prova).....	99
Artigo 233.º (Identificação de suspeito e pedido de informações).....	100
Artigo 234.º (Revistas e buscas).....	100
Artigo 235.º (Apreensão de correspondência).....	101
Artigo 236.º (Relatório).....	101

CAPÍTULO III
Detenção

Artigo 237.º (Finalidades).....	101
Artigo 238.º (Detenção em flagrante delito).....	102
Artigo 239.º (Flagrante delito).....	102

Artigo 240.º (Detenção fora de flagrante delito)	103
Artigo 241.º (Mandados de detenção)	103
Artigo 242.º (Dever de comunicação)	103
Artigo 243.º (Condições gerais de efectivação)	104
Artigo 244.º (Libertação imediata do detido)	104

TÍTULO II

Inquérito

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 245.º (Finalidade e âmbito do inquérito)	104
Artigo 246.º (Direcção do inquérito)	104
Artigo 247.º (Inquérito contra magistrado)	105
Artigo 248.º (Transmissão dos autos)	105

CAPÍTULO II

Actos de inquérito

Artigo 249.º (Actos do Ministério Público)	105
Artigo 250.º (Actos a praticar pelo juiz de instrução)	105
Artigo 251.º (Actos a ordenar ou a autorizar pelo juiz de instrução)	106
Artigo 252.º (Actos que podem ser delegados pelo Ministério Público nos órgãos de polícia criminal)	106
Artigo 253.º (Declarações para memória futura)	107
Artigo 254.º (Comunicação ao arguido)	107
Artigo 255.º (Mandado de comparência, notificação e detenção)	108
Artigo 256.º (Certidões e certificados de registo)	108
Artigo 257.º (Auto de inquérito)	108

CAPÍTULO III

Encerramento do inquérito

Artigo 258.º (Prazos de duração máxima do inquérito)	109
Artigo 259.º (Arquivamento do inquérito)	109
Artigo 260.º (Intervenção hierárquica)	110
Artigo 261.º (Reabertura do inquérito)	110
Artigo 262.º (Arquivamento em caso de dispensa de pena)	110
Artigo 263.º (Suspensão provisória do processo)	110
Artigo 264.º (Duração e efeitos da suspensão)	111
Artigo 265.º (Acusação pelo Ministério Público)	112
Artigo 266.º (Acusação pelo assistente)	112
Artigo 267.º (Procedimento dependente de acusação particular)	113

TÍTULO III
Instrução

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 268.º (Finalidade, direcção e conteúdo da instrução)	113
Artigo 269.º (Abertura da instrução em caso de acusação)	114
Artigo 270.º (Abertura da instrução em caso de arquivamento)	114
Artigo 271.º (Formalidades e rejeição do requerimento)	115

CAPÍTULO II
Actos de instrução

Artigo 272.º (Actos do juiz e actos delegáveis)	115
Artigo 273.º (Ordem dos actos e repetição)	115
Artigo 274.º (Provas admissíveis)	116
Artigo 275.º (Mandado de comparência e notificação)	116
Artigo 276.º (Declarações para memória futura)	116
Artigo 277.º (Certidões e certificados de registo)	116
Artigo 278.º (Auto de instrução)	117

CAPÍTULO III
Debate instrutório

Artigo 279.º (Designação da data para o debate)	117
Artigo 280.º (Finalidade do debate)	117
Artigo 281.º (Actos supervenientes)	118
Artigo 282.º (Adiamento do debate)	118
Artigo 283.º (Disciplina, direcção e organização do debate)	118
Artigo 284.º (Decurso do debate)	119
Artigo 285.º (Alteração dos factos descritos na acusação ou no requerimento para abertura da instrução)	119
Artigo 286.º (Continuidade do debate)	120
Artigo 287.º (Acta)	120

CAPÍTULO IV
Encerramento da instrução

Artigo 288.º (Prazos de duração máxima da instrução)	120
Artigo 289.º (Despacho de pronúncia ou de não-pronúncia)	120
Artigo 290.º (Notificação do despacho de pronúncia ou de não-pronúncia)	121
Artigo 291.º (Relatório social)	121
Artigo 292.º (Recurso do despacho de pronúncia)	122

LIVRO VII
JULGAMENTO

TÍTULO I
Actos preliminares

Artigo 293.º (Saneamento do processo).....	123
Artigo 294.º (Data da audiência)	123
Artigo 295.º (Despacho que designa dia para a audiência).....	123
Artigo 296.º (Comunicação aos restantes juízes)	124
Artigo 297.º (Contestação e rol de testemunhas).....	124
Artigo 298.º (Adicionamento ou alteração do rol de testemunhas).....	124
Artigo 299.º (Notificação e compensação de testemunhas e peritos)	125
Artigo 300.º (Tomada de declarações no domicílio).....	125
Artigo 301.º (Realização de actos urgentes).....	125

TÍTULO II
Audiência

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 302.º (Publicidade da audiência)	126
Artigo 303.º (Disciplina da audiência e direcção dos trabalhos)	126
Artigo 304.º (Poderes de disciplina e de direcção).....	127
Artigo 305.º (Deveres de conduta das pessoas que assistem à audiência)	127
Artigo 306.º (Situação e deveres de conduta do arguido).....	128
Artigo 307.º (Conduta dos advogados e defensores)	128
Artigo 308.º (Contraditoriedade).....	129
Artigo 309.º (Continuidade da audiência)	129

CAPÍTULO II
Actos introdutórios

Artigo 310.º (Chamada e abertura da audiência)	130
Artigo 311.º (Falta do Ministério Público, do defensor ou do representante do assistente ou da parte civil)	130
Artigo 312.º (Falta do assistente, da parte civil, de testemunhas ou de peritos)	130
Artigo 313.º (Presença do arguido).....	131
Artigo 314.º (Falta do arguido).....	131
Artigo 315.º (Audiência na ausência do arguido em casos especiais).....	132
Artigo 316.º (Notificação por editais e anúncios)	133
Artigo 317.º (Audiência na ausência do arguido notificado por editais)	133
Artigo 318.º (Questões prévias ou incidentais)	133

Artigo 319.º (Exposições introdutórias).....	134
Artigo 320.º (Disciplina das exposições introdutórias)	134

CAPÍTULO III
Produção da prova

Artigo 321.º (Princípios gerais)	134
Artigo 322.º (Ordem de produção da prova)	135
Artigo 323.º (Identificação do arguido).....	135
Artigo 324.º (Declarações do arguido)	135
Artigo 325.º (Confissão)	136
Artigo 326.º (Perguntas sobre os factos).....	137
Artigo 327.º (Declarações do assistente)	137
Artigo 328.º (Declarações da parte civil)	137
Artigo 329.º (Inquirição das testemunhas).....	138
Artigo 330.º (Testemunhas menores de 16 anos).....	138
Artigo 331.º (Declarações de peritos)	138
Artigo 332.º (Perícia sobre o estado psíquico do arguido).....	139
Artigo 333.º (Afastamento do arguido durante a prestação de declarações).....	139
Artigo 334.º (Dispensa de testemunhas e outros declarantes)	139
Artigo 335.º (Exame no local)	140
Artigo 336.º (Valoração de provas).....	140
Artigo 337.º (Leitura permitida de autos e declarações).....	140
Artigo 338.º (Leitura permitida de declarações do arguido).....	141
Artigo 339.º (Alteração não substancial dos factos descritos na acusação ou na pronúncia).....	141
Artigo 340.º (Alteração substancial dos factos descritos na acusação ou na pronúncia)	142
Artigo 341.º (Alegações orais).....	142
Artigo 342.º (Últimas declarações do arguido e encerramento da discussão).....	143

CAPÍTULO IV
Documentação da audiência

Artigo 343.º (Acta)	143
Artigo 344.º (Documentação de declarações orais).....	143
Artigo 345.º (Forma de documentação).....	144

TÍTULO III
Sentença

Artigo 346.º (Deliberação e votação)	144
Artigo 347.º (Secretário).....	144

Artigo 348.º (Segredo da deliberação e votação).....	145
Artigo 349.º (Questão da culpabilidade).....	145
Artigo 350.º (Questão da determinação da sanção).....	146
Artigo 351.º (Relatório social).....	146
Artigo 352.º (Reabertura da audiência para a determinação da sanção)	146
Artigo 353.º (Elaboração e assinatura da sentença).....	147
Artigo 354.º (Casos de especial complexidade).....	147
Artigo 355.º (Requisitos da sentença)	148
Artigo 356.º (Sentença condenatória)	148
Artigo 357.º (Sentença absolutória).....	149
Artigo 358.º (Decisão sobre o pedido de indemnização civil).....	149
Artigo 359.º (Publicação de sentença absolutória)	149
Artigo 360.º (Nulidade da sentença)	150
Artigo 361.º (Correcção da sentença).....	150

LIVRO VIII
PROCESSOS ESPECIAIS

TÍTULO I
Processo sumário

Artigo 362.º (Quando tem lugar)	151
Artigo 363.º (Apresentação ao Ministério Público e a julgamento)	151
Artigo 364.º (Notificações)	151
Artigo 365.º (Arquivamento ou suspensão do processo).....	152
Artigo 366.º (Princípios gerais do julgamento).....	152
Artigo 367.º (Diferimento e adiamento da audiência).....	152
Artigo 368.º (Impossibilidade de audiência imediata)	153
Artigo 369.º (Assistente e parte civil)	153
Artigo 370.º (Tramitação)	153
Artigo 371.º (Reenvio para outra forma de processo)	154
Artigo 372.º (Recorribilidade)	154

TÍTULO II
Processo simplificado

Artigo 372.º-A (Quando tem lugar).....	154
Artigo 372.º-B (Acusação, arquivamento e suspensão do processo).....	155
Artigo 372.º-C (Saneamento do processo)	155
Artigo 372.º-D (Reenvio para outra forma de processo)	155
Artigo 372.º-E (Julgamento).....	155
Artigo 372.º-F (Assistente e parte civil)	156

Artigo 372.º-G (Recorribilidade)156

TÍTULO III
Processo sumaríssimo

Artigo 373.º (Quando tem lugar).....156
Artigo 374.º (Parte civil)156
Artigo 375.º (Requerimento).....157
Artigo 376.º (Notificação e oposição).....157
Artigo 377.º (Rejeição do requerimento)158
Artigo 378.º (Decisão)158
Artigo 379.º (Prosseguimento do processo)159

TÍTULO IV
Processo contravencional

Artigo 380.º (Disposições aplicáveis).....159
Artigo 381.º (Pagamento voluntário).....159
Artigo 382.º (Contravenção presenciada ou verificada por funcionário).....159
Artigo 383.º (Remessa a tribunal)160
Artigo 384.º (Contravenção não presenciada ou verificada por funcionário)160
Artigo 385.º (Pagamento voluntário em juízo)160
Artigo 386.º (Notificação para julgamento)160
Artigo 387.º (Testemunhas)161
Artigo 388.º (Outras disposições aplicáveis)161

LIVRO IX
RECURSOS

TÍTULO I
Recursos ordinários

CAPÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 389.º (Princípio geral)163
Artigo 390.º (Decisões que não admitem recurso).....163
Artigo 391.º (Legitimidade e interesse em agir).....164
Artigo 392.º (Âmbito do recurso).....164
Artigo 393.º (Limitação do recurso).....164
Artigo 394.º (Recurso subordinado).....165
Artigo 395.º (Reclamação contra despacho que não admitir o recurso).....165
Artigo 396.º (Subida nos autos e em separado).....165
Artigo 397.º (Momento da subida).....166

Artigo 398.º (Recursos com efeito suspensivo).....	166
Artigo 399.º (Proibição de <i>reformatio in pejus</i>).....	167

CAPÍTULO II
Tramitação unitária

Artigo 400.º (Fundamentos do recurso).....	167
Artigo 401.º (Interposição e notificação do recurso).....	168
Artigo 402.º (Motivação do recurso).....	168
Artigo 403.º (Resposta).....	169
Artigo 404.º (Admissão e fixação do efeito e regime de subida do recurso).....	169
Artigo 405.º (Desistência).....	169
Artigo 406.º (Vista ao Ministério Público).....	169
Artigo 407.º (Exame preliminar).....	170
Artigo 408.º (Vistos).....	171
Artigo 409.º (Conferência).....	171
Artigo 410.º (Rejeição do recurso).....	171
Artigo 411.º (Prosseguimento do processo).....	172
Artigo 412.º (Adiamento da audiência).....	172
Artigo 413.º (Composição do tribunal em audiência).....	172
Artigo 414.º (Audiência).....	172
Artigo 415.º (Renovação da prova).....	173
Artigo 416.º (Deliberação).....	173
Artigo 417.º (Acórdão).....	173
Artigo 418.º (Reenvio do processo para novo julgamento).....	174

TÍTULO II
Recursos extraordinários

CAPÍTULO I
Fixação de jurisprudência

Artigo 419.º (Fundamento do recurso).....	174
Artigo 420.º (Interposição e efeito).....	175
Artigo 421.º (Actos de secretaria).....	175
Artigo 422.º (Vista e exame preliminar).....	175
Artigo 423.º (Conferência).....	176
Artigo 424.º (Preparação do julgamento).....	176
Artigo 425.º (Julgamento).....	176
Artigo 426.º (Publicação do acórdão).....	176
Artigo 427.º (Eficácia da decisão).....	177
Artigo 428.º (Recursos de decisão proferida contra jurisprudência obrigatória).....	177

Artigo 429.º (Recurso no interesse da unidade do direito) 177
Artigo 430.º (Disposições subsidiárias) 177

CAPÍTULO II
Revisão

Artigo 431.º (Fundamentos e admissibilidade da revisão) 178
Artigo 432.º (Legitimidade) 178
Artigo 433.º (Formulação do pedido) 179
Artigo 434.º (Tramitação) 179
Artigo 435.º (Produção de prova) 179
Artigo 436.º (Informação e remessa do processo) 179
Artigo 437.º (Tramitação no Tribunal de Segunda Instância) 180
Artigo 438.º (Negação de revisão) 180
Artigo 439.º (Autorização da revisão) 180
Artigo 440.º (Anulação de sentenças inconciliáveis) 181
Artigo 441.º (Meios de prova e actos urgentes) 181
Artigo 442.º (Novo julgamento) 181
Artigo 443.º (Sentença absolutória após a revisão) 181
Artigo 444.º (Indemnização) 182
Artigo 445.º (Sentença condenatória após a revisão) 182
Artigo 446.º (Revisão de despacho) 182
Artigo 447.º (Legitimidade para novo pedido de revisão) 183
Artigo 448.º (Prioridade dos actos judiciais) 183

LIVRO X
EXECUÇÕES

TÍTULO I
Disposições gerais

Artigo 449.º (Decisões com força executiva) 185
Artigo 450.º (Decisões inexecutáveis) 185
Artigo 451.º (Promoção da execução) 185
Artigo 452.º (Autos da execução) 186
Artigo 453.º (Conhecimento superveniente do concurso) 186
Artigo 454.º (Nova audiência após conhecimento superveniente do
concurso) 186
Artigo 455.º (Suspensão da execução) 186
Artigo 456.º (Competência para questões incidentais) 187
Artigo 457.º (Competência para medidas de clemência) 187
Artigo 458.º (Extinção da execução) 187

TÍTULO II
Execução da pena de prisão

CAPÍTULO I
Prisão

Artigo 459.º (Comunicação da sentença a diversas entidades)	187
Artigo 460.º (Entrada no estabelecimento prisional)	188
Artigo 461.º (Contagem do tempo de prisão).....	188
Artigo 462.º (Mandado de libertação)	188
Artigo 463.º (Momento da libertação)	189
Artigo 464.º (Comunicações do director do estabelecimento prisional)	189
Artigo 465.º (Prorrogação da pena).....	189
Artigo 466.º (Anomalia psíquica posterior)	189

CAPÍTULO II
Liberdade condicional

Artigo 467.º (Início do processo de liberdade condicional)	190
Artigo 468.º (Decisão).....	190
Artigo 469.º (Renovação da instância).....	191

TÍTULO III
Execução das penas não privativas da liberdade

CAPÍTULO I
Execução da pena de multa

Artigo 470.º (Prazo de pagamento)	191
Artigo 471.º (Substituição da multa por dias de trabalho)	192
Artigo 472.º (Não pagamento da multa)	192

CAPÍTULO II
Execução da pena suspensa

Artigo 473.º (Modificação dos deveres ou regras de conduta).....	192
Artigo 474.º (Apresentação periódica e sujeição a tratamento médico ou a cura)..	193
Artigo 475.º (Plano individual de readaptação social).....	193
Artigo 476.º (Revogação da suspensão da pena)	193

CAPÍTULO III
Execução das penas acessórias

Artigo 477.º (Decisão e trâmites).....	194
Artigo 478.º (Outras providências)	194

TÍTULO IV
Execução das medidas de segurança

Artigo 479.º (Decisões sobre o internamento).....	195
Artigo 480.º (Comunicação da sentença a diversas entidades).....	195
Artigo 481.º (Processo individual).....	195
Artigo 482.º (Revisão e prorrogação do internamento)	196
Artigo 483.º (Liberdade experimental).....	196
Artigo 484.º (Disposições aplicáveis)	196
Artigo 485.º (Execução de pena e de medida de segurança privativas da liberdade).....	197
Artigo 486.º (Medidas de segurança não privativas da liberdade).....	197

TÍTULO V
Execução de bens

Artigo 487.º (Lei aplicável).....	197
Artigo 488.º (Ordem dos pagamentos).....	197

LIVRO XI
RESPONSABILIDADE POR TAXA DE
JUSTIÇA E POR CUSTAS

Artigo 489.º (Responsabilidade do arguido por taxa de justiça).....	199
Artigo 490.º (Responsabilidade do arguido por custas).....	199
Artigo 491.º (Responsabilidade do assistente por taxa de justiça)	199
Artigo 492.º (Isenção de responsabilidade do assistente por taxa de justiça) ..	200
Artigo 493.º (Arquivamento ou suspensão do processo).....	200
Artigo 494.º (Responsabilidade do assistente por custas).....	200
Artigo 495.º (Taxa de justiça devida pela constituição de assistente).....	200
Artigo 496.º (Responsabilidade de outras pessoas)	201
Artigo 497.º (Dispensa de pena)	201
Artigo 498.º (Isenções)	201
Artigo 499.º (Disposições subsidiárias).....	202